



Contestação à Exclusão do Simples Nacional

1. IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO

| | |
|-----------|----|
| Município | UF |
| | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | |
|------------------|------|
| Nome Empresarial | CNPJ |
| | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU ESCRITÓRIO CONTÁBIL

| | | |
|------|----------|--------|
| Nome | Telefone | E-mail |
| | | |

4. IDENTIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO

| | |
|---------------|-------------|
| Número do ADE | Lote do ADE |
| | |

5. RAZÕES APRESENTADAS (continuar em folhas anexas, caso necessário)

| |
|--|
| |
|--|

6. DOCUMENTOS ANEXADOS

| |
|--|
| |
|--|

7. RECEPÇÃO DA CONTESTAÇÃO (USO EXCLUSIVO DA RFB)

| |
|--|
| |
|--|

8. ASSINATURA

| | |
|------|--|
| Nome | CPF |
| | |
| Data | Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil) |
| | |



Contestação à Exclusão do Simples Nacional

Instruções de Preenchimento

Campo 1 - IDENTIFICAÇÃO DA DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO: o contribuinte deve preencher com o nome da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento que jurisdiciona o seu domicílio fiscal.

Campo 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: o contribuinte deve preencher todas as informações indicadas.

Campo 3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU ESCRITÓRIO CONTÁBIL: devem ser preenchidas todas as informações indicadas.

Campo 4 – IDENTIFICAÇÃO DO ADE CONTESTADO (NÚMERO E LOTE): o contribuinte deve transcrever o número constante do Ato Declaratório Executivo de exclusão do Simples Nacional a ser contestado, bem assim o número do lote.

Campo 5 – RAZÕES APRESENTADAS: o contribuinte deve, de forma sucinta, descrever os motivos da não concordância da exclusão.

Campo 6 – DOCUMENTOS ANEXADOS: o contribuinte deve relacionar, identificando, por números, todos os documentos anexados, os quais devem ser conferidos no ato do recebimento da contestação. Exemplo: Doc 1 – cópia do ADE; Doc 2 – cópia do ato constitutivo (contrato social, estatuto e ata) e, se houver, da última alteração; Doc. 3 – cópia do DAS pago em xx/xx/xxxx, que comprova a quitação do débito, etc.

Campo 7 – RECEPÇÃO DA CONTESTAÇÃO: Procedida à conferência, o servidor da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) deverá apor o carimbo da unidade de atendimento, informar a data da efetiva recepção do Formulário para Contestação e assinar.